PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Procedendo-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas as propostas constatou-se que as mesmas seguirum as exigências legais, estando todas devidamente classificadas, e não havendo nenhuma interposição de recursos nesta fase de classificação, foi, então providenciado o Mapa Comparativo, sendo constatado que a empresa licitante que apresentou proposta mais vantajosa para o município (conforme demonstrado no mapa comparativo) foi: ***JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96 que venceu a presente licitação, cotando um valor global de R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).***

Diante do exposto, esta Comissão submete o presente relatório para apreciação por V. Exª., para, se assim entender, Homologar a Carta Convite nº 04/2020 e Adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora.

Buriti do Montes – PI, 02 de março de 2020

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Nina Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 17/2020
CARTA CONVITE Nº 05/2020

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da Licitação modalidade **Carta Convite de nº 05/2020**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa para ministrar os cursos de violão e flauta bem como realizar atividades musicais e educativas com alunos dos programas sociais de inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020,** aos licitantes classificados:

01. *ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32*

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes – PI, 03 de março de 2020.

Francisco Nenzo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 210

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 17/2020

CARTA CONVITE Nº 05/2020

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Ata da reunião realizada às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços para Contratação de empresa para ministrar os cursos de violão e flauta bem como realizar atividades musicais e educativas com alunos dos programas sociais de inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020, conforme Carta Convite nº 05/2020. Estavam presentes os Senhores, ***Francisco Neudo Soares Monte, Carlos Daniel Monte Soares, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa***, presidente, secretário e membros, respectivamente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas: ***1. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96, representada pelo Sr. João Leite Siqueira Neto RG nº 3.472.803 – SSP/PI e CPF nº 059.388.793-02; 2. ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32 representada pelo Sr. Antonio Nilton Soares Matos RG nº 363974064-SSP/SP e CPF nº 297.017.338-78; 3. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS), CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pela Sra. Patricia Maria Ribeiro de Sousa RG nº 3.188.902 SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39.*** Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise dos documentos constatou-se que estavam de acordo com o solicitado no Edital, sendo assim, o presidente da CPL decidiu por declarar os representantes das empresas presentes credenciados. Dando prosseguimento e conferida a inviolabilidade dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)**, o Presidente da Comissão passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame da comissão e representantes. Da análise dos documentos constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital para habilitação, portanto deliberou habilitar todas as empresas presentes. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, e não havendo nenhuma manifestação nem recursos na fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes **PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 02)**, verificando a inviolabilidade dos mesmos, após análise das propostas constatou-se que todas estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto, declarou classificadas todas propostas. Logo depois foi providenciada a leitura das propostas e colocadas à disposição dos presentes para rubrica e análise. Depois foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgados os itens das propostas. Sendo logo após, divulgado o resultado de que a empresa licitante: *ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32* venceu a presente licitação, cotando um valor global de **R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais)**. Do resultado proclamado, não houve qualquer impugnação nem ressalva dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais.

Buriti dos Montes, 02 de março de 2020.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

LICITANTES:

JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302
CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96
João Leite Siqueira Neto
RG nº 3.472.803 – SSP/PI
CPF nº 059.388.793-02

ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878
(NM PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ Nº 27.238.680/0001-32
Antonio Nilton Soares Matos
RG nº 363974064-SSP/SP
CPF nº 297.017.338-78

PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339
(PMRS ASSESSORIA E EVENTOS)
CNPJ Nº 27.381.844/0001-86
Patricia Maria Ribeiro Sousa
RG nº 3.188.902 SSP – PI
CPF nº 054.508.523-39

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020
CARTA - CONVITE Nº 05/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – CC 05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS) CNPJ: Nº 27.238.680/0001-32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OS CURSOS DE VIOLÃO E FLAUTA BEM COMO REALIZAR ATIVIDADES MUSICAIS E EDUCATIVAS COM ALUNOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2020,** conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 31.600,00*** *(Trinta e um mil e seiscentos reais) correspondentes a 400 horas/aula pagas à* ***R$ 79,00*** *(Setenta e nove reais) a hora/aula, perfazendo um valor mensal de* ***R$ 3.160,00*** *(Três mil, cento e sessenta reais).*

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Orçamento Geral do Município para 2020 – FMAS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 25.000,00	08.244.0008.2035.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Munic. de Assist. Social Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
R$ 63.000,00	08.243.0008.2116.0000 3.3.90.39.00	Prog. Criança e Adolesc. em Ações, Serv. e Prevent. e Social Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional, mediante depósito bancário, que será transferido e creditado na Conta Corrente nº 46793-6, Agência 5602-2, do Banco do Brasil S. A., em favor da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 10 (dez) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Nilton Soares Matos portador do RG 363974064/SSP-SP e CPF: 297.017.338-78

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 17/2020
CARTA CONVITE Nº 05/2020

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 211

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Carta Convite de nº 05/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar os cursos de violão e flauta bem como realizar atividades musicais e educativas com alunos dos programas sociais de inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020.

1) ***ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32,*** empresa vencedora da Carta Convite nº 05/2020, no valor global de ***R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais) correspondentes a 400 horas/aula pagas à R$ 79,00 (setenta e nove reais) a hora/aula, perfazendo um valor mensal de R$ 3.160,00 (Três mil cento e sessenta reais), correspondentes*** conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	***Contratação de empresa para ministrar os cursos de violão e flauta bem como realizar atividades musicais e educativas com alunos dos programas sociais de inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020***	Hora/ aula	400	R$ 79,00	R$ 31.600,00
			TOTAL ..... R$		**R$ 31.600,00**

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.
Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.
Buriti dos Montes – PI, 03 de março de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OS CURSOS DE VIOLÃO E FLAUTA BEM COMO REALIZAR ATIVIDADES MUSICAIS E EDUCATIVAS COM ALUNOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019
REFERÊNCIA: CARTA CONTITE Nº 05/2020

Exmº. Srº.
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação vem à presença de V. Exª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 05/2020, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento de firmas interessadas. Compareceram a sessão, através de seus representantes legais, as firmas: ***1. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96, representada pelo Sr. João Leite Siqueira Neto RG nº 3.472.803 – SSP/PI e CPF nº 059.388.793-02; 2. ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32 representada pelo Sr. Antonio Nilton Soares Matos RG nº 363974064-SSP/SP e CPF nº 297.017.338-78; 3. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS), CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pelo Sra. Patrícia Maria Ribeiro de Sousa RG nº 3.188.902 SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39,*** portando os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa a habilitação. Da análise dos documentos, resultou que todas as empresas estavam de acordo com o Edital, então o presidente deliberou por habilitar todas as empresas.

E não havendo interposição de recurso desta fase de habilitação, deu-se prosseguimento aos trabalhos.

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 212

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Procedendo-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas as propostas constatou-se que as mesmas seguiram as exigências legais, estando todas devidamente classificadas, e não havendo nenhuma interposição de recursos nesta fase de classificação, foi, então providenciado o Mapa Comparativo, sendo constatado que a empresa licitante que apresentou proposta mais vantajosa para o município (conforme demonstrado no mapa comparativo) foi: *ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 CNPJ: Nº 27.238.680/0001-32 que venceu a presente licitação, cotando um valor global de R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).*

Diante do exposto, esta Comissão submete o presente relatório para apreciação por V. Exª., para, se assim entender, Homologar a Carta Convite nº 04/2019 e Adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora.

Buriti do Montes – PI, 02 de março de 2020

Francisco Nevdo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correntaza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ .....

Às 9horas (nove horas) do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Daniel de Sousa Santos - Presidente, Valdeci Arrais – Vice-presidente, José de Carvalho Neri – 1º Secretário, Osvaldo Mamédio da Costa, Ivanei André de Araújo, José Vieira Rodrigues, Agnaldo Rodrigues da Paixão, Arnaldo de Sousa Rodrigues, José Hélio de Sousa, José Edmilson Macedo de Sepedro e Elisa de Sousa Rodrigues, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: **1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura do ofício nº 024/2020** da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **3.1.2. Leitura do parecer nº 001/2020 da Comissão de Constituição e Justiça** – CCJ ao projeto de lei nº 001/2020; **3.1.3. Leitura do parecer nº 002/2020 da Comissão de Constituição e Justiça** – CCJ ao projeto de lei nº 002/2020; **3.1.4. Leitura do parecer nº 001/2020 da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 001/2020; 3.1.5. Leitura do parecer nº 002/2020 da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 002/2020. 3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1.** Palavra franqueada ao Plenário. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Discussão e votação dos pareceres nº 001/2020 e nº 002/2020 da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ; 4.2. Discussão e votação dos pareceres nº 001/2020 e nº 002/2020 da Comissão de Orçamento; 4.3. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 001/2020,** de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Magistério remunerados com recursos provenientes do FUNDEB, para fins de cumprir o Piso Nacional do Magistério, e dá outras providências; **4.4. Primeira discussão e primeira votação de projeto de lei nº 002/2020,** de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Municipal nº 67/2014, para reajustar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Paulistana/PI, de acordo com o piso nacional e dá outras providências; Em ato continuo foi lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os vereadores: Valdeci Arrais, Osvaldo Mamédio da Costa, José Vieira Rodrigues, José Hélio de Sousa e Daniel de Sousa Santos. O vereador Valdeci Arrais pediu providências junto a esta Casa Legislativa no que se refere à realização de uma audiência pública para tratar sobre a construção de um canil onde destacou que essa obra trará benefícios à saúde pública. O vereador Osvaldo Mamédio destacou que as estradas do município foram deterioradas com as chuvas, todavia, destacou que as mesmas já estão sendo recuperadas. Discorreu ainda sobre a importância da agência do IBGE que foi inaugurada na nossa cidade. O vereador José Viera falou da criação de uma turma do EJA – Educação de Jovens e Adultos na comunidade Batemaré, pedido este feito pelo mesmo junto à Secretaria de Educação do Estado do Piauí. Reiterou que está disposto a ser candidato a prefeito. O vereador Hélio Sousa comentou sobre projetos, que foram aprovados ao longo de seus mandatos, onde destacou que o mesmo contribuiu para isso. O vereador Daniel Santos parabenizou pela chegada da agência do IBGE em Paulistana. Destacou ainda, que a deputada Rejane Dias está em débito com a população deste município, no que se atine aos cursos ofertados pela universidade estadual. Findando os pronunciamentos, deu início a Ordem do Dia: **Discussão e votação dos pareceres nº 001/2020 e nº 002/2020 da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.** Discutiram sobre os pareceres os vereadores Valdeci Arrais e José Hélio de Sousa. Em seguida, os pareceres entraram em votação tendo sido aprovados por unanimidade com 10(dez) votos. **Discussão e votação dos pareceres nº 001/2020 e nº 002/2020 da Comissão de Orçamento.** Não havendo discussão, os pareceres foram votados, tendo sido aprovados por unanimidade com 10(dez) votos. **Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 001/2020,** de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Magistério remunerados com recursos provenientes do FUNDEB, para fins de cumprir o Piso Nacional do Magistério, e dá outras providências. Discutiram sobre a matéria os vereadores: Valdeci Arrais e José Hélio de Sousa. Em seguida, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 10(dez) votos. **Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 002/2020,** de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Municipal nº 67/2014, para reajustar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Paulistana/PI, de acordo com o piso nacional e dá outras providências. Discutiu sobre a matéria o vereador Valdeci Arrais. Em seguida, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 10(dez) votos. Nada mais havendo a ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José de Carvalho Neri – 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 17 de fevereiro de 2020.

Daniel de Sousa Santos
Presidente

José de Carvalho Neri
1º Secretário

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correntaza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ .....

Às 9horas (nove horas) do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Daniel de Sousa Santos - Presidente, Valdeci Arrais – Vice-presidente, José de Carvalho Neri – 1º Secretário, Osvaldo Mamédio da Costa, Ivanei André de Araújo, José Vieira Rodrigues, Agnaldo Rodrigues da Paixão, Arnaldo de Sousa Rodrigues, José Hélio de Sousa, José Edmilson Macedo de Sepedro e Elisa de Sousa Rodrigues, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: **1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura da Indicação nº: 001/2020,** de autoria do vereador: Agnaldo Rodrigues da Paixão. **3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1.** Palavra franqueada ao Plenário. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Segunda discussão e Segunda votação do projeto de lei nº 001/2020,** de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Magistério remunerados com recursos provenientes do FUNDEB, para fins de cumprir o Piso Nacional do Magistério, e dá outras providências; **4.2. Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 002/2020,** de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Municipal nº 67/2014, para reajustar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Paulistana/PI, de acordo com o piso nacional e dá outras providências. Em ato continuo foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os vereadores: Valdeci Arrais, Osvaldo Mamédio da Costa, José Vieira Rodrigues, José Hélio de Sousa e Daniel de Sousa Santos. Findando os pronunciamentos, deu início a Ordem do Dia: **segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 001/2020,** de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Magistério remunerados com recursos provenientes do FUNDEB, para fins de cumprir o Piso Nacional do Magistério, e dá outras providências. Não havendo discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 10(dez) votos. **Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 002/2020,** de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Municipal nº 67/2014, para reajustar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Paulistana/PI, de acordo com o piso nacional e dá outras providências. Não havendo discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 10(dez) votos. Nada mais havendo a ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José de Carvalho Neri – 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 20 de fevereiro de 2020.

Daniel de Sousa Santos
Presidente

José de Carvalho Neri
1º Secretário